



Sumário

EDITAL PSS 01/2022.....	2
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA.....	4
PORTARIAS	5
RATIFICAÇÃO	11
ATO DO LEGISLATIVO	12

EDITAL PSS 01/2022**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 33/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2022-PSS EDITAL N º
01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2022 e Edital nº 06/2022 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Professor de Educação Física-PSS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
1º	Leandro dos Santos Cavalcante	10/03/1984	037.333.679-95	014

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

2 – OBJETO:

INSCRIÇÃO NO CURSO DE "SICONV PLATAFORMA MAIS BRASIL COMPLETO - INCLUSO MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS".

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **MAGRIT HILLE – CNPJ: 18.933.882/0001-03.**

4 – VALOR

R\$ 3.990,90 (três mil novecentos e noventa reais e noventa centavos).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 3390394800 – Serviços de seleção e treinamento

FONTE DE RECURSO: 000

DESPESA: 3991

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 118/2023**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA** até a cidade de Curitiba - PR, motivo levar paciente para consulta de alta complexidade com urgência.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba/PR, motivo levar paciente para consulta de alta complexidade com urgência. No período de 21/03/2023 á 22/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 21 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Servidora **Adriana de Fátima Barbosa de Oliveira** até a cidade de CAFELÂNDIA/PR, motivo União Intermunicipal de Combate a Dengue.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Adriana de Fátima Barbosa de Oliveira**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Combate a Endemias, 01 (uma) diária, referente ao deslocamento para a cidade de CAFELÂNDIA/PR, motivo União Intermunicipal de Combate a Dengue, no período de 23/03/2023 a 23/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 21 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Servidora **Adriana de Fátima Barbosa de Oliveira** até a cidade de CAFELÂNDIA/PR, motivo União Intermunicipal de Combate a Dengue.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Adriana de Fátima Barbosa de Oliveira**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Combate a Endemias, 01 (uma) diária, referente ao deslocamento para a cidade de CAFELÂNDIA/PR, motivo União Intermunicipal de Combate a Dengue, no período de 24/03/2023 a 24/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 21 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Servidora **Rosimar Tobal Soares Pinto** até a cidade de CAFELÂNDIA/PR, motivo União Intermunicipal de Combate a Dengue.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Rosimar Tobal Soares Pinto**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Combate a Endemias, 02 (duas) diária, referente ao deslocamento para a cidade de CAFELÂNDIA/PR, motivo União Intermunicipal de Combate a Dengue, no período de 23/03/2023 a 24/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 21 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Servidor **VALDENILSON TELES SANTANA** até a cidade de CAFELÂNDIA/PR, motivo União Intermunicipal de Combate a Dengue.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **VALDENILSON TELES SANTANA**, ocupante do Cargo Celetista de Agente de Endemias, 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento para a cidade de CAFELÂNDIA/PR, motivo União Intermunicipal de Combate a Dengue, no período de 23/03/2023 a 24/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 21 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Servidor **Marcelo Pimentel Bannwart** até a cidade de CAFELÂNDIA/PR, motivo União Intermunicipal de Combate a Dengue.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Marcelo Pimentel Bannwart**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Combate a Endemias, 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento para a cidade de CAFELÂNDIA/PR, motivo União Intermunicipal de Combate a Dengue, no período de 23/03/2023 a 24/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 21 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **6/2023**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **MAGRIT HILLE**, com endereço na Rua 15 de Novembro, Pomerode – SC, objetivando a **INSCRIÇÃO NO CURSO DE "SICONV PLATAFORMA MAIS BRASIL COMPLETO - INCLUSO MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS"**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 21 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a homologação final do Concurso Público nº 001/2022 para provimento de cargos do quadro pessoal permanente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR; CONSIDERANDO, ainda, o artigo 12, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste-PR; e CONSIDERANDO o artigo 19, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o senhor **BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI**, classificação 1, inscrição nº 103448, com vista à nomeação e posse do cargo de Auxiliar Administrativo II;

II – CONVOCAR o senhor **DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN**, classificação 2, inscrição nº 103434, com vista à nomeação e posse do cargo de Auxiliar Administrativo II;

III – CONVOCAR a senhora **LÍGIA CAROLINY BANNWART**, classificação 1, inscrição nº 103524, com vista à nomeação e posse do cargo de Assistente Administrativo;

IV – ESTABELEECER que a nomeação e posse dos senhores e senhora acima elencados deverá ocorrer observando as regras do Edital nº 001/2022, e as seguintes condições:

1. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados acima, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação dessa convocação, deverão entregar diretamente na Secretaria da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, cópia e original dos seguintes documentos, conforme o caso:

1.1.1. Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I, deste edital;

1.1.2. Termo de desistência do cargo, conforme modelo do Anexo II, deste edital;

1.2. O termo de declaração de interesse na nomeação deverá ser acompanhado de cópia da seguinte documentação:



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

- 1.2.1. Comprovante de quitação eleitoral e militar (este último se o convocado for do sexo masculino);
- 1.2.2. Atestado médico atualizado, confirmando a aptidão física e mental do convocado para as atribuições do cargo;
- 1.2.3. Comprovante de habilitação para o cargo:
- a) Para o cargo de Assistente Administrativo: comprovante de conclusão do Ensino Médio, com o respectivo histórico escolar;
- b) Para o cargo de Auxiliar Administrativo II: comprovante de conclusão de um dos seguintes cursos superiores: Ciências Econômicas, Administração, Direito ou Gestão Pública, com o respectivo histórico escolar; ou, ainda, comprovante de conclusão de curso em nível superior, independente da área, com o respectivo histórico escolar e, nesse caso, comprovante de conclusão em curso técnico e/ou especialização em Gestão Pública;
- 1.2.4. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- 1.2.5. Cédula de identidade;
- 1.2.6. Cadastro de pessoa física – CPF;
- 1.2.7. Certidão de casamento ou nascimento;
- 1.2.8. Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- 1.2.9. Inscrição no PIS/PASEP, ou se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
- 1.2.10. Comprovante de residência atualizado e em nome próprio ou em nome de terceiro com a devida declaração do proprietário do imóvel, com o devido reconhecimento de firma;
- 1.2.11. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio do convocado, e se for casado(a) apresentar a declaração de bens do respectivo cônjuge;
- 1.2.12. Certidão de antecedentes dos cartórios de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 06 (seis) meses;
- 1.2.13. Declaração de não ter sido demitido(a) do serviço público municipal, estadual e federal;
- 1.2.14. Dados da conta bancária;
- 1.2.15. Foto 3x4 (recente);
- 1.2.16. E-Social (apresentar qualificação cadastral devidamente atualizada e corrigida).
- 1.3. O requerimento de desistência do cargo deverá ser acompanhado de cópia do RG, CPF e comprovante de residência do candidato;

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**2. DA NOMEAÇÃO**

2.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo ao disposto no Edital nº 001/2022.

3. DA POSSE

3.1. A data da posse será designada no ato de nomeação, observando o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do ato de nomeação, para o candidato convocado tomar posse, e 10 (dez) dias para entrar em exercício, esses contados da posse, tudo nos termos do item 8.1.1.1., do Edital nº 001/2022.

3.2. A posse será condicionada à aptidão laboral e à apresentação dos documentos comprobatórios e das declarações, todos elencados no item 1, deste Edital.

Formosa do Oeste-PR, 20 de março de 2023.

EDINALDO DE JESUS SOBRAL
EDINALDO DE JESUS SOBRAL
Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93B4-7CD7-EDBB-236F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 21/03/2023 16:46:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/93B4-7CD7-EDBB-236F>